



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



Lagoa do Ouro - PE, 11 de Junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorizar a Agente de Contratação, a Senhora **Maria Larissa Silva Gracindo**, para que a mesma autue o processo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no **Art. 74, II § 2º** desta Lei, que trata da contratação através de empresário exclusivo e/ou diretamente com profissional, indicando para esta finalidade, no presente caso, a empresa diretamente com profissional: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.412.593/0001-67, representante exclusivo do artista ROBBY, com o valor do show em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.439.539/0001-00, representante exclusiva do artista BRUNO FAGUNDES, com o valor do show em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ nº 11.706.770/0001-70, representante exclusiva do artista HENRIQUE CORTEZ, com o valor do show em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.502.403/0001-41, representante exclusiva do artista ADRIANO ESTIGADO, com o valor do show em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no Sítio Mocós, Zona Rural do Município de Lagoa do Ouro**, envolvendo profissionais renomados da mídia local, regional e nacional, conforme anexo da programação da **FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2026, DFD** e suas respectivas coletas de preços, acompanhados com seus documentos.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

MANRIQUE ROCHA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Portaria Municipal nº 012/2025 GP

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE





PLANILHA DE QUANTITATIVOS
PROGRAMAÇÃO "FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2026"

Data da Apresentação Musical	Hora da Apresentação Musical	Atração Musical	Quantidade de Apresentação Musical	Local da Apresentação Musical	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13/06/2026	À COMBINAR	ROBBY	01	Sítio Mocós, Zona Rural	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
13/06/2026	À COMBINAR	BRUNO FAGUNDES	01	Sítio Mocós, Zona Rural	30.000,00 (trinta mil reais)	30.000,00 (trinta mil reais)
13/06/2026	À COMBINAR	HENRIQUE CORTEZ	01	Sítio Mocós, Zona Rural	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
13/06/2026	À COMBINAR	ADRIANO ESTIGADO	01	Sítio Mocós, Zona Rural	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Valor Total: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Atenciosamente,

MANRIQUE ROCHA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Portaria Municipal nº 012/2025 GP



ANEXO I

Objeto: "FESTIVIDADES DE SANTO ANTÔNIO 2026"

Pretende-se à contratação dos cantores e bandas "**ROBBY, BRUNO FAGUNDES, HENRIQUE CORTEZ, ADRIANO ESTIGADO**", para se apresentarem no Sítio Mocós, Zona Rural do Município de Lagoa do Ouro, durante a "**FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2026**", no dia 13 de junho de 2026.

Estas comemorações em nosso município são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão do grande fluxo de turistas que visitam a região. Como se sabe, estas festas, aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços.

O impacto das festividades é evidente em setores como os de alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante. A Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a V.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo. Vejamos:

A) Artistas Consagrados: A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim os cantores e bandas "**ROBBY, BRUNO FAGUNDES, HENRIQUE CORTEZ, ADRIANO ESTIGADO**" para se apresentarem em praça pública durante a "**FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2026**" são bastante conhecidos em nosso município e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. Os artistas são conhecidos por tocar canções

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos. Comprovando que estamos diante de artistas consagrados, anexamos cópias de matérias jornalísticas publicadas sobre os artistas.

B) Diretamente ou empresário exclusivo: O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descuidariam da arte.

Assim, os próprios artistas indicam as empresas: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.412.593/0001-67, representante exclusivo do artista ROBBY; EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.439.539/0001-00, representante exclusiva do artista BRUNO FAGUNDES; ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ nº 11.706.770/0001-70, representante exclusiva do artista HENRIQUE CORTEZ; ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.502.403/0001-41, representante exclusiva do artista ADRIANO ESTIGADO**, pelas as apresentações dos artistas, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nas Festas do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento das festas. Além disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de artistas reconhecidos pelo mercado. O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato.

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Lagoa do Ouro - PE, 11 de Junho de 2026.

MANRIQUE ROCHA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Portaria Municipal nº 012/2025 GP

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: **CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
MANRIQUE ROCHA MELO

PORTARIA:
PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2025 GP

GESTOR DO CONTRATO: **MANRIQUE ROCHA MELO**

PORTARIA: *PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2025 GP*

FISCAL DO CONTRATO:
MANRIQUE ROCHA MELO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2026, neste Município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de artistas para as comemorações da **FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2026**, em Lagoa do Ouro, Pernambuco, é justificada pela **Lei 14.133/2021**, que valoriza a cultura local e estimula a economia criativa.

Investir em artistas locais/regionais também promove a geração de empregos e o desenvolvimento da indústria cultural na região, gerando impactos positivos a longo prazo.

A contratação ocorrerá por meio de **INEXIGIBILIDADE**, de acordo com o **Art. 74, II § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS:

Com base nas contratações da prestação dos serviços dos artistas utilizados no ano de 2025.





4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Data da Apresentação Musical	Hora da Apresentação Musical	Atração Musical	Quantidade de Apresentação Musical	Local da Apresentação Musical	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13/06/2026	À COMBINAR	ROBBY	01	Sítio Mocós, Zona Rural	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
13/06/2026	À COMBINAR	BRUNO FAGUNDES	01	Sítio Mocós, Zona Rural	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
13/06/2026	À COMBINAR	HENRIQUE CORTEZ	01	Sítio Mocós, Zona Rural	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
	À COMBINAR	ADRIANO ESTIGADO	01	Sítio Mocós, Zona Rural	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

5. PESQUISA DE PREÇOS:

Foram realizadas pesquisas de preços, conforme **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, pelo setor requisitante para atender a demanda do objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos. Sendo o valor estimado global de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**.

6. DESPESAS: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária a seguir:

20.000 Poder Executivo
20.703 Departamento de Cultura
1339213012.045 PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS
33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500.1000 Recursos não vinculados

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo para prestação dos serviços deste contrato será de 90 (noventa) dias, sendo a





execução do serviço no dia do evento, ou seja, **dia 13 de junho de 2026.**

7.1 LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

Sítio Mocós, Zona Rural do Município de Lagoa do Ouro. Horário à combinar.

7.2 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

RESPONSÁVEL: **MANRIQUE ROCHA MELO**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

7.3. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em parcela única ou podendo ser parcelada em até 02 (duas) vezes, no dia da apresentação ou após a execução dos serviços, mediante emissão da devida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor competente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Lagoa do Ouro - PE, 11 de Junho de 2026.

MANRIQUE ROCHA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Portaria Municipal nº 012/2025 GP





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: **SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Autorizo o Setor de Licitação e Contratos Administrativos, proceder a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação através de empresário exclusivo e/ou diretamente com os profissionais: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.412.593/0001-67, representante exclusivo do artista **ROBBY**, com o valor do show em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.439.539/0001-00, representante exclusiva do artista **BRUNO FAGUNDES**, com o valor do show em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU**, inscrita no CNPJ nº 11.706.770/0001-70, representante exclusiva do artista **HENRIQUE CORTEZ**, com o valor do show em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.502.403/0001-41, representante exclusiva do artista **ADRIANO ESTIGADO**, com o valor do show em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); para realização da **"FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2026"**, no Sítio Mocós, Zona Rural do Município de Lagoa do Ouro.

O Processo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser regido de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações seguintes.

Lagoa do Ouro - PE, 12 de Junho de 2026.

EDSON LOPES CAVALCANTE

- Prefeito -





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



AUTUAÇÃO

EXERCÍCIO 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2026 (12/06/2026), na Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE, faço autuação do Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a efetivação de contratação através de empresário exclusivo e/ou diretamente com profissionais artísticos, para realização da **"FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2026"**, através da seguinte Dotação Orçamentária:

20.000 Poder Executivo

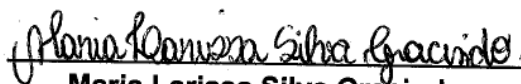
20.703 Departamento de Cultura

1339213012.045 PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS

33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1000 Recursos não vinculados

E documentos que seguem, do que para constar, faço este termo.


Maria Larissa Silva Gracindo
Agente de Contratação

